CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 58/65

Dispõe sôbre a instalação de rêde de água em Vila Operária.

A Câmara Municipal de Votorantim decreta :

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a instalação de rêde de água em Vila Operária.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei, correrão por contas próprias a se consignarem no Orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 17 de setembro de 1965

Georgino Marques Dias

Georgino Marques Dias - PSP